

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 28/02/2014 15:16:56, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo nº: 0003150-86.2013.8.26.0566 (nº de ordem 399/13)
Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

Requerente: Condominio Edificio Riviera
Requerido: Guaraci de Jesus dos Santos

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 30: Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art.

794, do CPC.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 28 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA